



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA ADITIVA Nº 09/2022

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>28</u> de <u>JUN</u> de <u>2022</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE	

Art. 1º - Adiciona o inciso XVI no Art. 47 ao Projeto de Lei 005/2022, LDO, o seguinte texto:

XVI – Manutenção do repasse ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), conforme lei vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 20 de Junho de 2022.

R. de S. F.
Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECOBIDO em:
21.06.2022

D. Soares
Diolecio Soares Cardoso
Diretor Geral